



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº. 637 , de 06 de junho de 2012.

EMENTA: Altera Lei Municipal nº. 623, de 10 de maio de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

Artigo 1º - As dotações das Unidades Orçamentárias da Lei Municipal nº. 623, de 10 de maio de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Vinculados:

Funcional	Elemento	Fonte de Recurso	Valor
5.401020.10.301.0061.2.120	3.3.90.14.14	16.004.045	5.000,00
5.401020.10.301.0061.2.120	3.3.90.30.51	16.004.045	10.000,00
5.401020.10.301.0061.2.120	3.3.90.36.61	16.004.045	5.000,00
5.401020.10.301.0061.2.120	3.3.90.39.61	16.004.045	5.000,00
5.401020.10.301.0061.2.120	4.4.90.52.01	16.004.045	12.520,00
TOTAL	PSE – Programa Saúde na Escola		37.520,00

Recursos Vinculados:

Funcional	Elemento	Fonte de Recurso	Valor
5.401020.10.301.0061.2.121	3.3.90.30.51	16.004.044	5.000,00
5.401020.10.301.0061.2.121	3.3.90.36.61	16.004.044	5.000,00
5.401020.10.301.0061.2.121	3.3.90.39.61	16.004.044	5.000,00
5.401020.10.301.0061.2.121	4.4.90.52.01	16.004.044	5.400,00
TOTAL	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		20.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

2

Recursos Vinculados:

Funcional	Elemento	Fonte de Recurso	Valor
5.401020.10.301.0061.1.122	4.4.90.51.01	16.004.046	180.000,00
TOTAL Incentivo para a Construção de Pólos da Academia de Saúde			180.000,00

Recursos Vinculados:

Funcional	Elemento	Fonte de Recurso	Valor
5.401020.10.301.0061.2.123	3.1.90.04.00	16.004.048	120.000,00
5.401020.10.301.0061.2.123	3.3.90.30.51	16.004.048	35.000,00
5.401020.10.301.0061.2.123	4.4.90.52.01	16.004.048	85.000,00
TOTAL NASF – Nucleo de Apoio a Saúde da Família			240.000,00

Total Geral **477.920,00**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 06 de junho de 2012


Raul Machado
Prefeito